

---

**ADITAMENTO 02**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**N.º 000356\_21**

**LOCATÁRIA:** SUPERMERCADO FORMENTON

**RAZÃO SOCIAL:** FORMENTON S/A

**CNPJ:** 12.384.687/0005-19

**UNIDADE:** AVENIDA INCONFIDENCIA, Nº 710, MARECHAL  
RONDON - CEP:92.020-342 - CANOAS/RS

**OBJETO DO CONTRATO:** 02 COLETORES SKORPIO X3 + 01  
BERÇO SKORPIO X3 + ACESSÓRIOS

**ADITAMENTO MOTIVADO POR:** Substituição de 01 BERÇO  
SKORPIO X3, número de série G14C54578, pelo 01 BERÇO SKORPIO  
X3, número de série G20N45926.

## **ADITAMENTO 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000356\_21**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/0001-57, situado Rua Cangioica, 44, Vila Isabel - São Paulo/SP - CEP: 03432-080, neste ato representada por DANIELA LONGO DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “LOCADORA” e de outro lado a empresa **FORMENTON S/A**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0005-19, situado AVENIDA INCONFIDENCIA, Nº 710, MARECHAL RONDON - CEP: 92.020-342 - CANOAS/RS, neste ato representada por SANDRO FORMENTON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 2007 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep. 92025-370 - Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04, doravante denominada simplesmente “LOCATÁRIA”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO ao Contrato de Locação Nº 000356\_21**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As PARTES de comum acordo aceitam a substituição do ANEXO I do Contrato de Locação Nº 000356\_21, pelo ANEXO II deste instrumento de aditamento, em razão da substituição de 01 (um) Berço Skorpion X3 que passa a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000356\_21.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As PARTES declaram e aceitam que não haverá alteração no valor total cobrado na mensalidade, em razão da substituição de 01 (um) Berço Skorpion X3 que passa a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000356\_21.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Cláusula do Preço para a ter a seguinte redação:

Pela locação a LOCATÁRIA deverá pagar a LOCADORA o valor de R\$ 304,16 (trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) por mês, por cada equipamento que segue relacionado no ANEXO II. O primeiro pagamento ocorrerá via recibo/boleto bancário, que serão emitidos junto com a Nota Fiscal de Remessa de Locação, e terão como vencimento o prazo de 30 dias, e os demais subsequentemente. Se houver diárias e/ou cobranças adicionais, o recibo/boleto será emitido com vencimento para 15 dias a contar da data do evento. Caso não seja possível realizar o pagamento por meio de boleto bancário, a LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento diretamente na sede da LOCADORA, sempre obedecendo ao prazo de vencimento, restando estabelecido que para cada pagamento a LOCADORA fornecerá a LOCATÁRIA o respectivo recibo de pagamento, identificando e discriminando os equipamentos e os valores cobrados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Locação Nº 000356\_21 cujo teor não tenha sido alterado pelo presente instrumento de aditamento. E por estarem assim justas e

---

contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

---

**BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**DANIELA LONGO**  
**LOCADORA**

---

**FORMENTON S/A**  
**SANDRO FORMENTON**  
**LOCATÁRIA**

---

**TESTEMUNHA 01**  
**MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI**  
**RG: 28.353.564-7    CPF: 279.576.068-14**

---

**TESTEMUNHA 02**  
**NOME COMPLETO:**  
**RG:                      CPF:**

**ANEXO II****ADITAMENTO 02 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 000356\_21**

**FORMENTON S/A**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0005-19, situado AVENIDA INCONFIDENCIA, Nº 710, MARECHAL RONDON - CEP:92.020-342 - CANOAS/RS.

| QTD                                                                                                         | DESCRIÇÃO          | VALOR DA LOCAÇÃO /MÊS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 02                                                                                                          | COLTEOR SKORPIO X3 | R\$ 304,16            |
| Números de Série: Y15M01241, Y15E00355<br>Acessórios: 02 Canetas e 02 Baterias (ns:TW17041784 e TW16062036) |                    |                       |
| QTD                                                                                                         | DESCRIÇÃO          | VALOR DA LOCAÇÃO /MÊS |
| 01                                                                                                          | BERÇO SKORPIO X3   | -                     |
| Números de Série: G20N45926<br>Patrimônios: 7592                                                            |                    |                       |

São Paulo, 29 de abril de 2025.

**BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**DANIELA LONGO**  
**LOCADORA**

**FORMENTON S/A**  
**SANDRO FORMENTON**  
**LOCATÁRIA**

**TESTEMUNHA 01**  
**MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI**  
**RG: 28.353.564-7    CPF: 279.576.068-14**

**TESTEMUNHA 02**  
**NOME COMPLETO:**  
**RG:                      CPF:**